

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dw6vngot SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2019 Projeto de lei nº 858/2019 Protocolo nº 6730/2019 Processo nº 1575/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Dispõe sobre a inclusão do tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nos estabelecimentos da rede pública do Estado de Mato Grosso torna-se obrigatória a inclusão do tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação tomará as medidas necessárias para a implementação do presente dispositivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade incluir o tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão. O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como



cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.

Gostaríamos então de incluir “Noções Básicas de Direito” como tema transversal visando promoção da democracia, da cidadania e das relações de consumo, sem alterar as disciplinas já definidas pelo plano curricular.

Reconhecendo as fragilidades do ensino no Estado de Mato Grosso, o grande *déficit* educacional e cultural que assola a juventude, tem-se que o período do ensino médio é o momento mais adequado para receber esse tipo de informação, já que os adolescentes iniciam, nessa fase, o exercício de cidadania e de relações de consumo.

Acreditamos que a inclusão desse tema transversal será de suma importância para os nossos jovens. Fato é que, atualmente, os jovens desconhecem completamente a garantia dada por lei de seus direitos, um exemplo clássico são as questões de direito de família, casamento, divórcio, direitos alimentícios, entre tantos outros. O interesse dos jovens no direito é uma questão de cidadania, agrega na formação de cidadãos pensantes e críticos.

O art. 205 da Constituição Federal já traz o princípio do preparo para a cidadania:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ”

Nesse sentido, é indispensável que haja um estudo básico de direito nas escolas públicas, buscando a melhor forma de aprendizado, conscientização e promoção da democracia no Brasil.

Oportuno se torna dizer que uma geração que aprende as noções básicas de seus direitos e deveres certamente contribuirá para o desenvolvimento do Brasil, pois serão adultos conscientes e preparados para o convívio social em benefício de toda a comunidade.

A abordagem dos temas transversais soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma melhoria social no País.



Assim, pela pertinência da proposição e por percebê-la trazendo sensíveis benefícios, conclamamos os nossos nobres Pares à sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual